



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS

R E S O L U Ç Ã O Nº 164

"Autoriza despesas para participação de Vereadores no XXVII ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES EM FOZ DO IGUAÇU-PR.

FAÇO SABER QUE O POVO DE PEDRO LEOPOLDO APROVOU, E EU PRESIDENTE NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES, PROMULGO A SEGUINTE, R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º) - Fica o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, autorizado a dispendar com a importância de até CR\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros) com a delegação de Vereadores deste Legislativo, para participação no XXVII ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES EM FOZ DO IGUAÇU-PR do dia 27 a 30 de agosto de 1.990.

Art. 2º) - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º) - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1.990.

PEDRO ELIAS DA COSTA

= PRESIDENTE =